L E I Nº 062/99

SÚMULA: Denomina as ruas localizadas no Loteamento Residencial Miguel Sochacki, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º -Fica denominada as ruas localizadas no Loteamento Residencial Miguel Sochacki, neste Município, como segue:

Rua "A" de	"**LEODORO DE MOURA"**
Rua "B" de	"**CARLOS CILIÃO"**
Rua "C" de	"**LUIS GOMES GODOY"**
Rua "D" de	"**CINQUENTENÁRIO DA ACIA"**
Rua "E" de	"**ADELINO "KELÉ" MARQUES DE LIMA**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de agosto de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal